



**Manual de Padronização da  
Identidade Visual Veicular do Serviço  
de Táxi do Município de Campinas  
Modalidade: Executivo**

Aprovação:

Resolução SETRANSP nº 129/2025 de 23/04/2025 – Publicada no Diário Oficial de Campinas em 24/04/2025.

Resolução SETRANSP nº 322/2025 de 08/09/2025 – Publicada no Diário Oficial de Campinas em 09/09/2025.

## Sumário

1	1	PADRONIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VISUAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE ALUGUEL - TÁXI .....	3
1.1		Identificação Visual Externa .....	3
1.1.1		Luminoso "TAXI" .....	3
1.1.2		Prefixo .....	4
1.1.3		Identificação Adicional .....	6
1.1.4		Dístico "Fale Conosco" .....	6
1.1.5		Panorama geral do <i>layout</i> externo .....	6
1.2		Identificação Visual Interna.....	8
2		REFERENCIAIS NORMATIVOS .....	9

## Índice de Figuras

Figura 1.1.	Linha de referência. ....	4
Figura 1.2.	Composição do prefixo do Táxi Executivo.....	4
Figura 1.3.	Prefixo posicionado na dianteira .....	5
Figura 1.4.	Prefixo posicionado na lateral .....	5
Figura 1.5.	Prefixo posicionado na traseira .....	5
Figura 1.6.	Identificação adicional lateral .....	6
Figura 1.7.	Adesivo "fale conosco".....	7
Figura 1.8.	Posicionamento do adesivo "fale conosco" .....	7
Figura 1.9.	Panorama geral do <i>layout</i> externo, taxi executivo .....	7
Figura 1.10.	Posicionamento da identificação interna .....	8
Figura 1.11.	Tabela adesiva, arte interna.....	8

## **1 1 PADRONIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VISUAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE ALUGUEL - TÁXI**

O presente anexo estabelece os padrões de comunicação visual a serem observados nos veículos utilizados nos Serviços de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Automotores de Aluguel - Táxi, na modalidade: “Executivo”, visando a uniformização de informações aos usuários, operadores e fiscais do Sistema, conforme artigos 30 e 33 do Decreto Nº 17.106 de 02 de julho de 2010.

Face à diversidade veicular, os padrões aqui propostos são flexíveis e podem permitir adaptações, sem prejuízo da uniformização. Contudo, os projetos para possíveis adequações deverão ser apresentados previamente a Secretaria Municipal de Transportes de Campinas (SETRANSP) e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (EMDEC), para sua apreciação e autorização.

### **1.1 Identificação Visual Externa**

Compõe a identificação visual externa do transporte individual na modalidade executiva o conjunto formado pelos dísticos “TAXI”, “FALE CONOSCO”, prefixo veicular e “EMPRESA”, se houver. Serão inseridos através pintura específica ou colocação de adesivos na carroceria.

O automóvel será na cor Preta e as medidas apresentadas nas ilustrações contidas nesse Manual são dadas em centímetros.

Para auxiliar a aplicação e distribuição dos pictogramas será traçada uma linha de referência, nas duas laterais e traseira, sendo determinada pela terça parte superior da altura da porta dianteira, conforme Figura 1.1.

#### **1.1.1 Luminoso “TAXI”**

O luminoso “TAXI”, aplicado no teto veicular, será de uso opcional, à critério do condutor ou do passageiro durante a prestação do serviço. Quando o automóvel estiver parado no ponto, ou circulando sem realizar transporte, deverá estar visível.

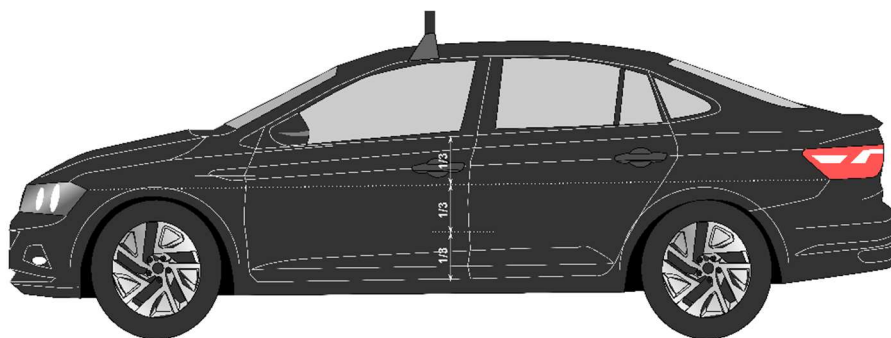


Figura 1.1. Linha de referência.

### 1.1.2 Prefixo

O prefixo veicular, constituído de 5 (cinco) algarismos, sendo o primeiro a letra “E” (Executivo) mais 2 (dois) algarismos referentes ao número da permissão, seguidos de mais 2 (dois) algarismos numéricos, Figura 1.2. Conforme determinação da EMDEC, será na cor Prata, com fonte tipo *Arial Black*, e dimensões em função do local da sua aplicação.

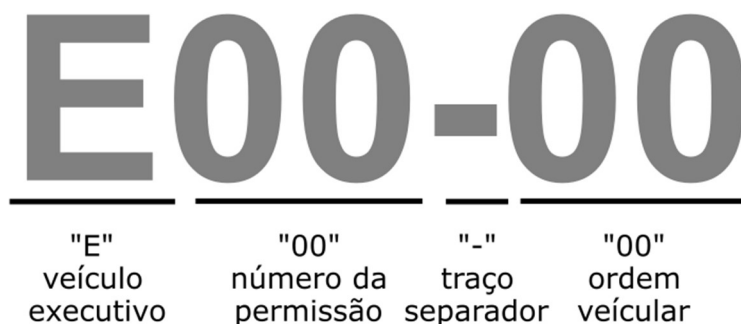


Figura 1.2. Composição do prefixo do Táxi Executivo

Quando na dianteira do veículo, Figura 1.3, deverá ser implantado sobre o para-choque, na extremidade esquerda, com altura de letra igual a 4cm.

Será aplicado nas duas laterais, Figura 1.4, abaixo da linha de referência, sempre na extremidade traseira de cada face, com altura de letra igual a 7cm.

Na traseira, Figura 1.5, será aplicado abaixo da linha de referência, na extremidade direita da carroceria, com altura de 4cm e comprimento de 25cm.



Figura 1.3. Prefixo posicionado na dianteira

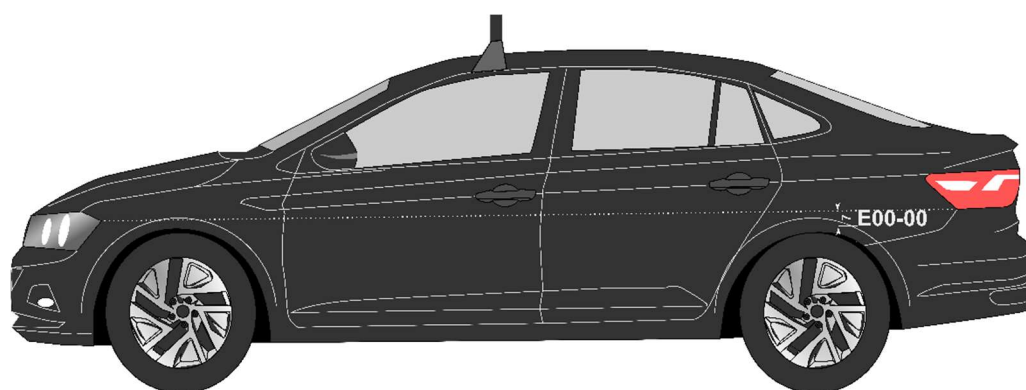


Figura 1.4. Prefixo posicionado na lateral



Figura 1.5. Prefixo posicionado na traseira

Preferencialmente os para-choques deverão ser pintados na cor do veículo. No caso de para-choque sem pintura, é obrigatória a afixação do prefixo, na cor Prata, seguindo as mesmas dimensões descritas.

### 1.1.3 Identificação Adicional

Na parte inferior das laterais, Figura 1.6, haverá um espaço de 70cm de largura por 20cm de altura, reservado para aplicação (opcional) do nome, logotipo ou logomarca do ponto de origem ou da empresa, centralizado horizontalmente com relação à cada uma das portas laterais dianteiras, aplicado o mais alto possível para facilitar a visualização, respeitando os limites de sulco ou vincos da carroçaria, bem como os veículos equipados com frisos ou “borrachões”. Não havendo imagem, a descrição deverá ser aplicada com letras do tipo *Helvética Médium*, com altura de 6cm, na cor branca e centralizado horizontalmente com relação a cada uma das portas laterais dianteiras.

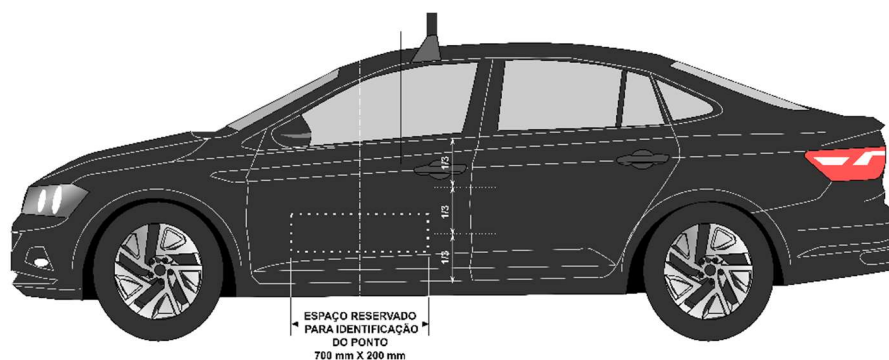


Figura 1.6. Identificação adicional lateral

### 1.1.4 Dístico “Fale Conosco”

O dístico “Fale Conosco”, Figura 1.7, tem por objetivo estabelecer, de forma dinâmica e de fácil identificação o canal de comunicação entre o órgão gestor, representado pela SETRANSP/EMDEC, e os usuários. O logo será na fonte *Arial Black*, contorno e conteúdo na cor Preta sobre fundo Branco (negativo). Será aplicado na parte traseira do veículo, à direita, centralizado entre a lanterna e o emblema da montadora ou eixo longitudinal central da carroceria, observando as medidas e padrões indicados na Figura 1.8.

### 1.1.5 Panorama geral do *layout* externo

A Figura 1.9, na sequência, apresenta o panorama geral do *layout* externo adotado para os operadores do sistema de táxi executivo do Município de Campinas.



Figura 1.7. Adesivo "fale conosco"



Figura 1.8. Posicionamento do adesivo "fale conosco"

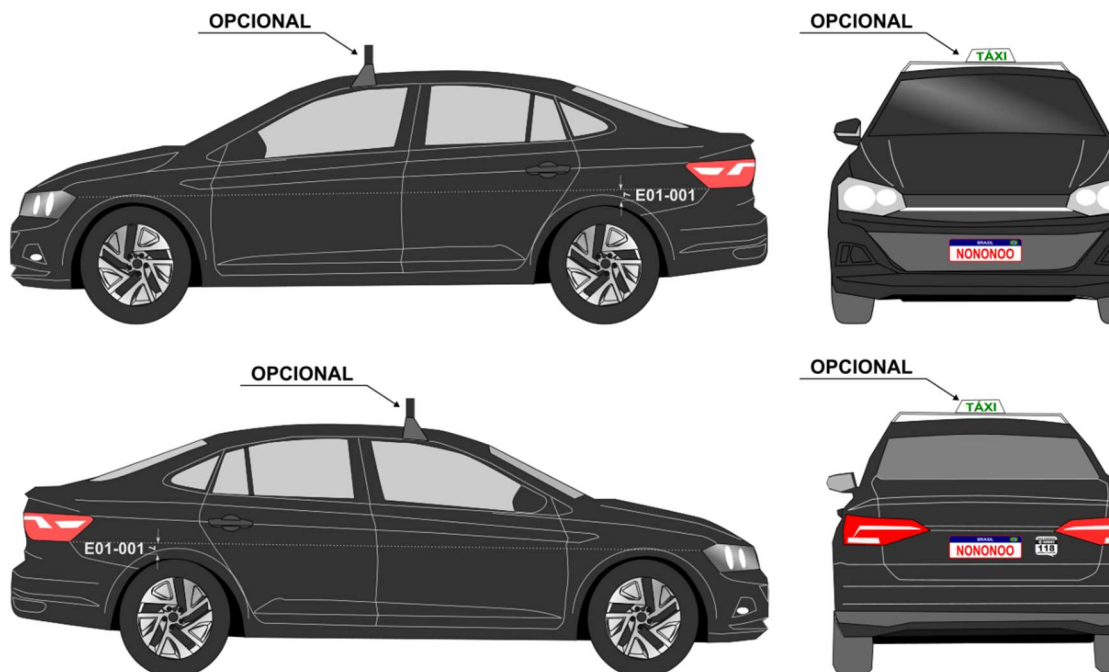


Figura 1.9. Panorama geral do *layout* externo, taxi executivo

## 1.2 Identificação Visual Interna

Internamente, o veículo possuirá um adesivo, Fig. 1.11, com Qrcode, o que permite a leitura por parte do usuário do serviço. Será confeccionado em vinil, na dimensão do selo 8 cm de largura por 11 cm de altura, Fig. 1.11, o qual deverá ser fixado pelo lado interno no vidro traseiro do veículo lado esquerdo com a arte (qrcode) voltado para o interior do veículo.

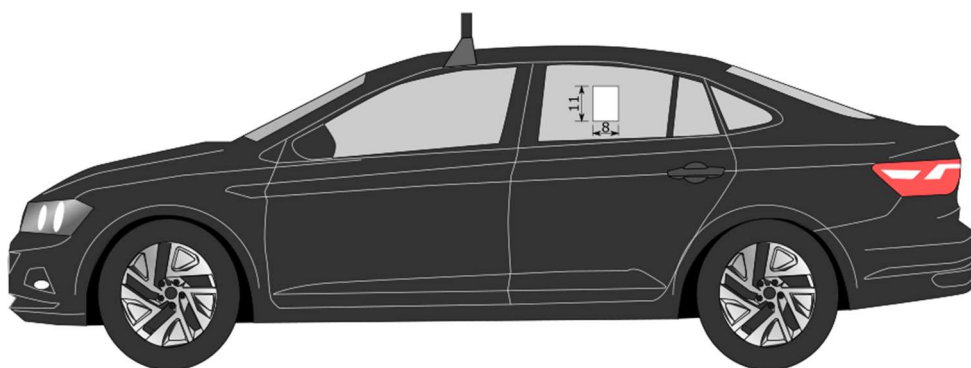


Figura 1.10. Posicionamento da identificação interna



Figura 1.11. Tabela adesiva, arte interna

## 2 REFERENCIAIS NORMATIVOS

As Leis, Decretos, Resoluções e normas abaixo listadas apresentam as disposições que, atualmente, servem de base para a elaboração deste manual, sem prejuízo de outras que venham a complementá-las, alterá-las ou substituí-las.

**Lei Municipal 13.775 de 13/01/2010.** Dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi e dá outras providências.

**Decreto Municipal 17.106 de 02/07/2010.** Regulamenta a Lei 13.775, de 12/01/2010, que dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi e dá outras providências.

**Decreto Municipal 23.368 de 16/05/2024.** Regulamenta o art. 10 da Lei nº 13.775, de 12 de janeiro de 2010, para definir as especificações mínimas exigidas para os veículos automotores de aluguel utilizados no serviço de transporte individual de passageiros - táxi no município de Campinas, altera os Decretos nº 17.106, de 02 de julho de 2010, e nº 22.346, de 29 de agosto de 2022, e dá outras providências.